



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**EDITAL nº 40/2014 – PIBID-PROG/UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público o Edital nº 40/2014 – PIBID-PROG/UEMA que trata da abertura das inscrições para seleção de 33 (trinta e três) vagas para professores supervisores das Escolas Conveniadas Participantes do Projeto Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UEMA existentes no ANEXO I.

**1. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA**

1.1. O PIBID tem por objetivo geral incentivar a formação de professores para a educação básica contribuindo para a elevação da qualidade da escola pública e, por objetivos específicos, promover o(a):

1.1.1 Compreensão da importância do planejamento anual e do plano de aulas do professor como instrumento mediador entre os objetivos inicialmente pretendidos e as possibilidades de promovê-los;

1.1.2 Ampliação da compreensão da escola como um local de formação também do professor, ainda que institucionalmente esta seja comprometida com a formação do aluno;

1.1.3 Compreensão da indissociação do ensino e da pesquisa, caracterizando a prática como uma instância de formação do professor e como um laboratório de investigação.

1.1.4 Favorecimento da realização do trabalho em equipe entre professores em uma escola, potencializando a criação de parcerias com outros professores, fomentando uma escola reflexiva.

1.1.5 Compreensão de aspectos metodológicos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA**

2.1 O PIBID é um programa concebido pelo Ministério da Educação atendendo às atribuições da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério (Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007), respeitando o Edital nº.061/2014/CAPES, as Normas Gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência- PIBID (Portaria CAPES nº 096/2013, de 18 de julho de 2013), as normas deste Edital e a Resolução nº. 1083/2013-CEPE/UEMA.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708  
CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

2.2 O PIBID/UEMA oferece 33 (trinta e três) bolsas para professores da Escola Participante designados professor supervisor da escola conveniada, de acordo com o ANEXO II deste edital.

2.3 A Escola Participante, por meio de Termo específico assinado por seus dirigentes, concorda em receber, em suas dependências, os licenciandos bolsistas e o professor coordenador do subprojeto PIBID ao longo de sua execução, bem como possibilitar a realização das atividades do PIBID no âmbito escolar.

2.4 A Escola Participante do Projeto Institucional do PIBID/UEMA, no âmbito deste Edital, será a escola presente no ANEXO II.

2.5 O PIBID inclui atividades em dias letivos (segunda-feira a sábado) nos diferentes turnos, sem, contudo, interferir no planejamento da Escola Participante. São previstas atividades nessas instituições e nas dependências da Universidade Estadual do Maranhão, envolvendo, obrigatoriamente, todos os bolsistas (professores coordenadores, professores supervisores e licenciandos) e, em situação especial, outros membros da comunidade escolar que queiram colaborar com a execução do PIBID/UEMA.

2.6 Cabe ao professor supervisor supervisionar no mínimo 5 alunos bolsistas e no máximo 10 alunos bolsistas.

### 3. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 Os recursos financeiros do PIBID destinam-se, exclusivamente, ao pagamento de bolsas para os licenciandos da graduação do UEMA, os professores coordenadores, os professores supervisores e, ainda, ao custeio das atividades do PIBID.

3.2 O valor da bolsa para os professores supervisores está fixado em R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) a ser concedida diretamente ao beneficiário, pela CAPES e, somente, durante a execução do Projeto.

3.3 A duração da bolsa será de 12 (doze) meses a partir de março de 2014 e em conformidade com o Projeto Institucional aprovado. A bolsa poderá ser renovada uma única vez por até 12 (doze) meses pela solicitação do coordenador institucional do PIBID/UEMA à CAPES.

3.4 Durante a execução do Projeto será permitida a substituição do professor supervisor, tendo em vista o pedido de desligamento manifestado pelo professor supervisor ou o descumprimento das exigências do PIBID e por meio de justificativa apresentada pelo coordenador do subprojeto ao coordenador institucional do programa na UEMA.

### 4. DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

4.1 Requisitos para concorrer à bolsa PIBID/UEMA:

4.1.1 Ser brasileiro(a) ou possuir visto permanente no País;

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

- 4.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 4.1.3 Ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública;
- 4.1.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto imediatamente após ser aprovado o supervisor pela CAPES;
- 4.1.5 Estar em exercício há pelo menos 2 (dois) anos na escola vinculada ao projeto PIBID, com prática efetiva de sala de aula;
- 4.1.6 Participar como co-formador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o coordenador de área;
- 4.1.7 Possuir, no mínimo, 30 (trinta) horas mensais extraclasses disponíveis para se dedicar às atividades desenvolvidas no projeto, declarando esta disponibilidade no ato da inscrição;
- 4.1.8 Estar em atuação pedagógica ou didática no ensino da disciplina que supervisionará no projeto;
- 4.1.9 Não ser parente, até o terceiro grau, do coordenador do projeto e subprojetos;
- 4.1.10 Para o caso do professor atuar em mais de uma disciplina, inscrever-se apenas na área em que possua maior experiência;
- 4.1.11 Possuir, preferencialmente, curso superior de licenciatura na área que concorrerá à bolsa;
- 4.1.12 Não estar licenciado/afastado, a qualquer título, da Instituição, durante o período de execução do projeto.

#### 4.2 Compromissos do Professor Supervisor do PIBID/UEMA

- 4.2.1 Participar integralmente das atividades, no que tange as reuniões e grupos de estudo, de acordo com o cronograma PIBID, bem como acompanhar os licenciandos bolsistas, promover a socialização de resultados e outras atividades previstas no plano de trabalho do professor supervisor aprovado pelo coordenador institucional do PIBID/UEMA;
- 4.2.2 Acompanhar o plano de atividades dos bolsistas PIBID, avaliando-o e adaptando-o conforme a realidade escolar e em concordância com o professor coordenador do subprojeto;
- 4.2.3 Comprometer-se com a execução do projeto, reunindo-se com a equipe executora de acordo com o cronograma de trabalho, aprovado pelo coordenador institucional;
- 4.2.4 Apresentar relatórios semestrais de atividades desenvolvidas no PIBID;
- 4.2.5 Avaliar a execução do projeto, considerando o impacto das ações/atividades desenvolvidas, apresentando-as à coordenação institucional do PIBID/UEMA por meio dos coordenadores dos subprojetos;

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

4.2.6 Comunicar ao coordenador do subprojeto o descumprimento ou o impedimento do aluno bolsista na execução de tarefas;

4.2.7 Receber, semanalmente, os alunos bolsistas (licenciandos) do PIBID, viabilizando sua participação nas atividades didáticas sem, contudo, permitir que o licenciando assuma isoladamente as ações de responsabilidade do docente como, por exemplo, elaboração de avaliações, aulas, preenchimento de diários e outras.

4.2.8 Disponibilizar-se a supervisionar no mínimo 05 (cinco) alunos bolsistas e no máximo 10 (dez) alunos bolsistas.

4.2.9 Dedicar-se no mínimo durante 30 (trinta) horas mensais extraclases às atividades desenvolvidas no projeto.

**5. DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS À BOLSA DE PROFESSOR SUPERVISOR DO PIBID/UEMA**

5.1 O professor candidato à bolsa deverá efetivar sua inscrição na respectiva Coordenação de Licenciatura do UEMA, com toda documentação necessária e completa. O local será a Secretaria da Coordenação do Curso de Licenciatura vinculada ao PIBID no qual o candidato concorrerá à vaga, especificada no Anexo I deste Edital.

5.2 Data e horário de inscrição dos candidatos à bolsa: de 28/02 a 07/03 de 2014 no horário de expediente da respectiva coordenação de curso.

Local de Inscrição		Horas	Data
Secretaria da Coordenação de Curso de sua área	Campus São Luís	13 h às 19 h	28/02 a 07/03/2014
	Campus Caxias	08 h às 11 h 14 h às 18 h	
	Campus Timon	14 h às 20 h	
Internet (pré-inscrição)*	Enviar ficha de inscrição para e-mail: <a href="mailto:pibid.uema@gmail.com.br">pibid.uema@gmail.com.br</a>	Até às 11 h 59 min do dia 06/03/2014	

\*Para finalização da inscrição será necessário entregar na Direção de Curso o Curriculum vitae ou lattes comprovado.

**6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

6.1 Para a inscrição dos candidatos à bolsa é necessária a apresentação dos documentos abaixo, na seguinte ordem:

6.1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo III);

6.1.2 Cópia do CPF, carteira de identidade, comprovante de residência e comprovante de votação;

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

6.1.3 Currículo vitae do professor, conforme Anexo IV, com documentos comprobatórios;

6.1.4 Comprovante de cargo de professor em exercício da rede pública.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES

7.1 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido pela coordenação de curso em conjunto com a coordenação do subprojeto de cada área específica:

7.1.1 Será composta uma Banca de Avaliação formada pelos membros da Comissão de Acompanhamento do PIBID. É obrigatória a participação do coordenador de área do subprojeto e do coordenador do curso de licenciatura da área específica ou de um representante deste indicado por Ofício;

7.1.2 Serão considerados como critérios de seleção:

- i. análise do currículo vitae do professor (até 5,0 pontos);
- ii. entrevista da Banca de Avaliação (até 5,0 pontos).

## 8. DO CRONOGRAMA

8.1 A inscrição dos professores candidatos à bolsa PIBID de professor supervisor ocorrerá de 28/02 a 07/03/2014, na Secretaria da coordenação do curso de licenciatura vinculado ao PIBID no qual o candidato concorrerá à vaga, especificado no ANEXO I deste Edital.

8.2 Entrevista com a Banca de Avaliação: cronograma e local específicos determinados pela Banca de Avaliação limitados aos dias 10/03 e 11/03 de 2014;

8.3 Divulgação dos resultados e da lista de classificação: serão divulgados em data determinada pela Banca de Avaliação a partir de 14 de março de 2014.

8.4 A assinatura do Termo de Compromisso será realizada nas coordenações de curso, em data e hora a serem marcadas pela coordenação institucional do PIBID/UEMA.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que estiverem sem assinatura de qualquer um dos envolvidos.

### PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**10. CASOS OMISSOS**

10.1 Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Pró-Reitoria de Graduação ouvida a Comissão de Acompanhamento do PIBID

São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2014.

Prof. José Augusto Silva Oliveira  
Reitor da UEMA

Prof.<sup>a</sup> Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha  
Pró-Reitora de Graduação

Prof.<sup>a</sup> Lídia Santos Pereira Martins  
Coordenadora Institucional do PIBID

Prof. João Coelho Silva Filho  
Coordenador de Gestão do PIBID



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**ANEXO I**

**QUADRO DE ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE SUPERVISÃO**  
**Edital nº 40/2014/PIBID-PROG/UEMA**

<b>SUBPROJETO</b>	<b>CAMPUS</b>	<b>NÚMERO DE BOLSAS DE SUPERVISÃO</b>
Licenciatura em Ciências Biológicas – CESC	Caxias	02
Licenciatura em Ciências Sociais - CCSA	São Luís	03
Licenciatura em Física – CECEN	São Luís	02
Licenciatura em Física – CESC	Caxias	02
Licenciatura em Geografia – CECEN	São Luís	01
Licenciatura em História – CECEN	São Luís	02
Licenciatura em Letras ou Pedagogia – CESTI	Timon	04
Licenciatura em Letras – CESC	Caxias	01
Licenciatura em Matemática – CECEN	São Luís	06
Licenciatura em Música – CECEN	São Luís	05
Licenciatura em Química – CECEN	São Luís	05
<b>TOTAL</b>		<b>33</b>



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS**  
**Edital nº 40/2014/PIBID-PROG/UEMA**

**CAMPUS SÃO LUÍS**

**ÁREA: QUÍMICA**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Colégio Militar Tiradentes	01	21021910
UEB Newton Neves	01	21022151
Centro Educacional Governador Edson Lobão	01	21011133
Unidade Integrada Professor Machadinho	01	21008604
Centro de Ensino Cidade Operária II	01	21010102

**ÁREA: MATEMÁTICA**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Centro de Ensino Cidade de São Luís	01	21021910
Centro de Ensino Menino Jesus de Praga	01	21021643
Centro de Ensino Médio Paulo VI	01	21257582
UEB Newton Neves	01	21022151
Centro de Ensino Erasmo Dias	01	21007446
Unidade Integrada Artur Azevedo	01	21215545

**ÁREA: GEOGRAFIA**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Centro de Ensino Médio Paulo VI	01	21257582

**ÁREA: HISTÓRIA**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Centro de Ensino Médio Bernardo Coelho de Almeida	01	21009805
Unidade Integrada Raimundo Correia	01	21017026

**ÁREA: FÍSICA**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Centro de Ensino Erasmo Dias	01	21007446
Fundação Nice Lobão – CINTRA	01	21019649

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81





**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Centro de Ensino Paulo VI	01	21257582
CE São José Operário	01	21017140
Centro de Ensino Cidade Operária I	01	21017115

**CAMPUS CAXIAS**

**ÁREA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
C E Inácio Passarinho	01	21160040
C E Thales Ribeiro Gonçalves	01	21159580

**ÁREA: FÍSICA**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
C E Inácio Passarinho	02	21160040

**ÁREA: LETRAS**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Centro de Ensino Santos Dumont	01	21160066

**CAMPUS TIMON**

**ÁREA: PEDAGOGIA E LETRAS**

<b>Nome</b>	<b>Vaga</b>	<b>CÓDIGO INEP</b>
Escola Missionária Pe. Fábio	01	21255717
Escolinha Tia Rita	01	21247650
Unidade Escolar Firmo Pedreira	01	21164827
Unidade Escolar Nazaré Rodrigues	01	21164533

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**ANEXO III**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSISTA SUPERVISÃO  
Edital nº. 40/2014-PIBID-PROG/UEMA

O(a) professor(a) abaixo-assinado \_\_\_\_\_  
brasileiro(a), estado civil \_\_\_\_\_, graduado(a) em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado na Rua/Av. \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ na Cidade  
de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Telefone(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
E-mail \_\_\_\_\_ portador(a) dos seguintes  
documentos: CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

Org. Exp: \_\_\_\_\_, apresentando documentação inclusa, vem requerer a  
inscrição no Processo de Seleção de Professor Supervisor para o Programa Institucional  
de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID da Universidade Estadual do Maranhão na  
área de \_\_\_\_\_, no campus \_\_\_\_\_.

Ainda pelo presente, e melhor forma de direito, DECLARA: 1) Conhecer o Edital nº  
40/2014 expedido pela Universidade Estadual do Maranhão, especificando requisitos  
mínimos exigidos para o presente processo seletivo; 2) Saber que a documentação  
apresentada no ato da inscrição será submetida a uma pré-análise para posterior  
deferimento ou não da Coordenação Institucional do PIBID/UEMA; 3) Ter entregue a  
documentação exigida no Edital, bem como ter anexado ao Curriculum vitae (de acordo  
com modelo) todos os documentos comprobatórios mencionados na parte descritiva; 4)  
Ter disponibilidade de no mínimo 30 (trinta) horas mensais extraclasse para se dedicar  
às atividades do PIBID/UEMA e 5). Estar vinculado por 2 (dois) anos ou mais à escola  
conveniada. Assim sendo e estando ciente de todos os termos do Processo Seletivo,  
declara submeter-se integralmente a ele para todos os efeitos avaliativos e seletivos do  
Edital.

Nestes termos, pede deferimento.

(Local) \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2014.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato(a)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

**ANEXO IV**

Edital nº. 40/2014-PIBID-PROG/UEMA  
MODELO SIMPLIFICADO DE CURRÍCULUM VITAE\*

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. NOME: \_\_\_\_\_

1.2. ENDEREÇO PROFISSIONAL: \_\_\_\_\_

1.3. CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (anexar cópia de diplomas ou certificado de conclusão):

2.1. GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: \_\_\_\_\_

2.2. PÓS-GRADUAÇÃO (anexar cópia de diploma ou certificado de conclusão)

( ) Especialização

( ) Mestrado

( ) Doutorado

ANO DE OBTENÇÃO DO TÍTULO: \_\_\_\_\_

ÁREA DA PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

TÍTULO DA MONOGRAFIA/ DISSERTAÇÃO OU TESE: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

3. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR (anexar certificados comprobatórios)

3.1. Cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização):

3.2. Outros cursos:

4. ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

4.1. Atual: \_\_\_\_\_

Início: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Funções: \_\_\_\_\_

Registro: \_\_\_\_\_

4.2. Outros vínculos (informar instituição, início e cargo; apenas dos últimos cinco anos):

4.3. PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS OU OUTROS LIGADOS À ESCOLA (anexar documento comprobatório emitido e assinado pela direção da escola; apenas dos últimos cinco anos)

5. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (anexar cópia de documento comprobatório; apenas dos últimos cinco anos)

6. PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO (livros, apostilas, roteiros experimentais etc, anexar documento comprobatório emitido e assinado, apenas dos últimos cinco anos)

7. OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES (consultorias educacionais, atividades administrativas, orientação ou supervisão escolar etc, anexar documento comprobatório emitido).

\*Alternativamente a esse modelo simplificado de currículo, a critério do candidato, poderá ser apresentada a cópia impressa do Currículo Lattes do candidato com os documentos comprobatórios em anexo, em substituição ao anexo IV.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

**ANEXO V**

Edital nº. 40/2014-PIBID-PROG/UEMA  
PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE DO PROFESSOR SUPERVISOR  
(PONTUAÇÃO MÁXIMA 5,0 PONTOS)

1. **FORMAÇÃO ACADÊMICA** (não cumulativa, limitada a 1,2 pontos, válida apenas a maior pontuação atingida)

Graduação: 0,5 ponto

Especialização: 0,7 ponto

Mestrado: 0,9 ponto

Doutorado: 1,2 ponto

2. **FORMAÇÃO COMPLEMENTAR** (pontuação cumulativa, limitada a 0,4 ponto) cursos de aperfeiçoamento (informar carga horária total e ano de realização) ou outros cursos:

Até 20 horas 0,04 ponto

21 - 30 horas 0,08 ponto

31 -60 horas 0,16 ponto

Mais de 60 horas 0,24 ponto

3. **ATUAÇÃO PROFISSIONAL:** (não cumulativa, limitada a 0,8 ponto, válida apenas a maior pontuação atingida)

Atuação na Educação Básica por 2 anos completos 0,4 ponto

Atuação na Educação Básica por 4 anos completos 0,6 ponto

Atuação na Educação Básica por 6 anos completos 0,8 ponto

4. **PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS EDUCACIONAIS OU OUTROS LIGADOS À ESCOLA** (não cumulativa, limitada a 0,8 ponto, válida apenas a maior pontuação atingida)

Atuação em projetos da escola por 1 ano completo 0,4 ponto

Atuação em projetos da escola por 2 anos completos 0,6 ponto

Atuação em projetos da escola por 3 anos completos 0,8 ponto

5. **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS** (pontuação cumulativa, limitada a 1,0 ponto)

Sem apresentação de trabalho 0,4 ponto

Com apresentação de trabalho 0,6 ponto

Artigo publicado 0,8 ponto

6. **PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO** (livros, apostilas, roteiros experimentais etc) (pontuação cumulativa, limitada a 0,4 ponto)

Roteiros: produção de 10 roteiros ou mais num ano 0,10 ponto

Apostilas: produção de 1 apostila num ano 0,15 ponto

Livro: Produção de um livro 0,30 ponto

Outros:

produção esporádica 0,05 ponto

produção frequente (entre 10 e 20 produtos por ano) 0,10 ponto

produção intensa (acima de 20 produtos por ano) 0,20 ponto

7. **OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES:** consultorias educacionais, atividades administrativas, orientação ou supervisão escolar etc. (pontuação cumulativa, limitada a 0,4 ponto)

Até 20 horas 0,04 ponto

21 - 30 horas 0,08 ponto

31 - 60 horas 0,16 ponto

Mais de 60 horas 0,24 ponto

**CASO A CARGA HORÁRIA DE QUALQUER UMA DAS ATIVIDADES DO CURRÍCULO NÃO ESTEJA ESPECIFICADA NO RESPECTIVO CERTIFICADO, ESTA ATIVIDADE RECEBERÁ PONTUAÇÃO MÍNIMA**

3. **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

3.1 Maior tempo de atuação docente.

3.2 Maior idade.

3.3 Ter filhos.

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**

Cidade Universitária Paulo VI – Caixa Postal 09 – São Luís - MA. FONE: (98) 3245-6708

CGC 06.352.421/0001/68 – Criada nos termos da Lei 4.400, de 30/12/81